



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2018

“Denomina RUA ADELLE MILANI PUCCINELLI o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

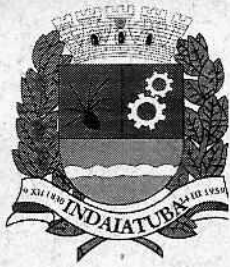
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 08 (oito) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Adelle Milani Puccinelli**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de fevereiro de 2018

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP: 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **ADELLE MILANI PUCCINELLI** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre a homenageada (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-324/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 230/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

ADELLE MILANI PUCCINELLI, esposa de Athayde Puccinelli, pai de João Antônio Puccinelli e avó de Adriano Maschietto Pucinelli e Maria Beatriz Maschietto Pucinelli, nasceu em Indaiatuba no dia 10 maio de 1920 e faleceu em 02 de junho de 2007. Foi funcionária pública e secretária do ex-vereador Athayde Puccinelli. Foi colaboradora da Colaboradora da LBA – LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.

Filha de Humberto Milani, um dos primeiros barbeiros de Indaiatuba e Cleophas Mosca Milani. Seus irmãos: Isolina Milani Cordeiro, Antonietta Milani Amaral Gurgel, Marcos Milani, Hélio Milani, Maria Walda Milani Ibrahin, Maria Inês Milani Domingues e Laércio José Milani.

Junto com D. Maria José de Assis Lyra (D. Maria do Jacob), Leonor Estevam de Araújo Sigrist, Nair Paratelli Stein e outras indaiatubanas, trabalhou no primeiro Posto Puericultura de nossa cidade.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de fevereiro de 2018.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 192/2018
22/02/2018 - 14:22
PL 24/2018

Indaiatuba, 29 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-324/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **ADELLE MILANI PUCCINELLI** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

04 / 10 / 2017

Gláucio Medeiros



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: ADELLE MILANI PUCCINELLI

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): INDAIATUBA/SP, em 02/06/2007.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): INDAIATUBA-SP em 10 de maio de 1920.

4. Profissão: PRENDAS DO LAR

5. Período de residência em Indaiatuba: 87 anos; desde 10.05.1920 (DATA DE SEU NASCIMENTO).

5. Escolaridade: 2.º GRAU COMPLETO

6. Estado Civil: VIÚVA

7. Nome do cônjuge: ATHAYDE PUCCINELLI



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):

JOÃO ANTONIO PUCINELLI – FILHO

ADRIANO MASCHIETTO PUCINELLI – NETO

MARIA BEATRIZ MASCHIETTO PUCINELLI - NETA

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

FUNCIONÁRIA PÚBLICA E SECRETARIA DO ADVOGADO E EX-VEREADOR
ATHAYDE PUCCINELLI

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

Colaboradora da LBA – LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Junto com D. Maria José de Assis Lyra (D. Maria do Jacob), Leonor Estevam de Araújo Sigrist, Nair Paratelli Stein e outras indaiatubanas, trabalhou no primeiro Posto Puericultura de nossa cidade.





12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Filha de Humberto Milani, um dos primeiros barbeiros de Indaiatuba e Cleophas Mosca Milani. Seus irmãos: Isolina Milani Cordeiro, Antonietta Milani Amaral Gurgel, Marcos Milani, Hélio Milani, Maria Walda Milani Ibrahim, Maria Inês Milani Domingues e Laércio José Milani.



14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

JÁ FORAM DOADAS À FUNDAÇÃO QUANDO EM VIDA.

Responsável pelo preenchimento do questionário: ADRIANO MASCHIETTO
PUCINELLI



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

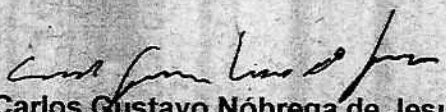
Ofício 230/2017

Indaiatuba, 15 de dezembro de 2017

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que a **Sra. Adelle Milani Puccinelli**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada, conforme a solicitação através do ofício AP-324/2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de novembro de 2017 13:55
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: 5 logradouros + Praça

Boa tarde!

Eliana, quanto a inclusão de logradouros no Google, não sei como funciona.
Ruas para denominação : 06, 07, 08, 09 e 10 do loteamento Jd. Residencial Nova Veneza.

Att.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E-mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 28/11/2017 10:42, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia, Sandra, como vai?

Por aqui tudo bem.

Aqui é a Eliana, no endereço virtual do Alexandre.

Por gentileza, me envie 5 (cinco) logradouros no Nova Veneza, para que possamos fazer projetos de atribuição de nome de Rua. Aqueles que vc. me enviou já foram todos usados e temos essa quantidade de "Questionários" da Fundação Pró-Memória.

Outra coisa: quando atribuímos o nome do Padre Renato França para uma praça, saiu no Google rapidinho, coisa que ainda não ocorreu com o nome da Praça Darcy Ventaroli, que ainda não está geo-referenciada. Aconteceu algum problema?

Grata pela sua atenção.

Eliana Belo Silva
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.